



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº035/2025

A Vereadora que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, a qual reitera a Indicação nº012/2025, datada de 08 de maio de 2025, a qual solicita o cumprimento da Lei Municipal nº1.140, que institui a política municipal de proteção e obrigatoriedade do controle da natalidade de cães e gatos no município de Caseiros, e dá outras providências.

Justificativa:

Justifica-se a presente, tendo em vista a necessidade de realizar campanhas para vacinação e esterilização de cães e gatos de rua, visando a diminuição de procriação. Também com esta medida evita-se os maus tratos, bem como que seja estudada a possibilidade de criação de convênio com outros municípios, objetivando o recolhimento e cuidados ou então a construção de um abrigo aos cães de rua aqui no município. Aguarda-se providências para dar andamento à medida sugerida.

Câmara Municipal de Vereadores, em 07 de julho de 2025.

ROSECLEI DUTRA

Vereadora /Autora